

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

Orobó – PE, 9 de maio de 2001

## Ofício PMO Nº 126 / 2001

Senhor Presidente,

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exa. a existência de possíveis irregularidades no setor de finanças relativas ao exercício 2000, o que levou esta Administração Pública Municipal, por seu gestor, a exonerar os servidores Severino Lúcio Barbosa e Marinalva Izabel da Costa, ex-secretário de Finanças e tesoureira, respectivamente, e determinar a instauração de sindicância para a devida apuração, conforme documentos em anexo.

Aproveito para informar que a Comissão de Sindicância, concluiu os trabalhos apuratórios, e apresentou relatório conclusivo (cópia em anexo), e que foram por mim adotadas as seguintes providências:

- a) Determinar a instauração de inquérito administrativo disciplinar em face dos servidores Severino Lúcio Barbosa e Marinalva Izabel da Costa;
- b) Determinar a contratação de empresa especializada em contabilidade pública para realização de perícia contábil com finalidade de fornecer elementos de convicção quanto à possível ocorrência de prejuízo público;
- c) Rescindir o contrato de prestação de serviços com o escritório de contabilidade de responsabilidade do Sr. contador Ivaldenício Hipólito de Medeiros (cópia em anexo).

Saliento, por oportuno, que foram cientificados dos fatos, bem como enviadas peças ao chefe do Poder Legislativo deste Município e ao Ministério Público, conforme cópias de ofícios em anexo.

Ao ensejo, renovo os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

José Francisco da Silva  
Prefeito

Ao Exmº Sr.  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE/PE  
DD. Adalberto Farias Cabral.  
Nesta